

LEI Nº 4.146
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Projeto de Lei nº 318/2022 – Autor: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso)

***ACRESCENTA DISPOSITIVO À
LEI Nº 1.759, DE 03 DE MAIO
DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE
OS CONSELHOS TUTELARES
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de novembro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.146

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 11 da Lei nº 1.759 de 03 de maio de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 11 [...]

VIII – Avaliação Psicológica aplicada pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho (COMED) da Prefeitura Municipal de Santos.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento